



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025

CONTRATO Nº 033/2025

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria na Política de Assistência Social (seguindo LOAS e SUAS) em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri – MG.

2 - EMPRESA: Rocha e Rocha Assessoria e Consultoria Ltda, inscrito no CNPJ nº 23.741.599/0001-10 sediada na Rua Manoel Antonio, 69, Centro de Baependi – MG, CEP: 37.443-000.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

4- VIGÊNCIA: 24/06/2025 até 24/09/2025.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 24 de Junho de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG